

ACÓRDÃO Nº 2461/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.873/2020-3.
- 1.1. Apensos: 029.382/2020-3; 036.248/2021-5; 026.813/2020-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Relatório de Acompanhamento
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Ministério da Defesa.
4. Órgãos/Entidades: Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Cidadania; Ministério da Economia; Secretaria de Orçamento Federal - MP.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que contemplam o 8º Relatório de Acompanhamento com vistas a analisar os reflexos das mudanças ocorridas nas regras orçamentárias e fiscais sobre a gestão dos recursos públicos, bem como os seus impactos sobre o orçamento federal e a sustentabilidade fiscal, em razão da crise da Covid-19;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, com fundamento no art. 140, § 3º, da Lei 14.116/2020 (LDO 2021), bem como à Comissão Temporária COVID-19 do Senado Federal, à Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19 da Câmara dos Deputados e ao Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 da Procuradoria-Geral da República, que:

9.1.1. em 2021, até 18 de agosto, a União alocou cerca de R\$ 127,6 bilhões em dotações orçamentárias para o combate à pandemia causada pela Covid-19, dos quais foram empenhados cerca de R\$ 99 bilhões (77,5% do total) e pagos R\$ 69,1 bilhões (54,1% do valor empenhado);

9.1.2. do valor autorizado em 2021, a parcela majoritária (87%) está destinada à operacionalização e ao custeio do Programa Auxílio Emergencial (R\$ 63,2 bilhões) e ao financiamento de ações na área de saúde (R\$ 47,7 bilhões);

9.1.3. das despesas inscritas em restos a pagar, provenientes de autorizações orçamentárias de 2020, R\$ 16 bilhões, foram pagos R\$ 4,5 bilhões e cancelados R\$ 6,8 bilhões, valores cuja análise pormenorizada é empreendida no âmbito do processo TC 047.592/2020-6, em curso neste Tribunal;

9.1.4. considerando que o valor pago no exercício de 2020 foi de R\$ 524 bilhões e que em 2021 já foram pagos R\$ 73,6 bilhões (agregando-se despesas do exercício pagas e restos a pagar pagos), conclui-se que a pandemia de Covid-19 já custou R\$ 597,6 bilhões aos cofres da União, até o dia 18/8/2021;

9.1.5. dos valores pagos entre 2020 e 2021 (R\$ 597,6 bilhões), foram repassados R\$ 121,5 bilhões aos entes subnacionais, sendo que R\$ 113,5 bilhões foram transferidos em 2020, e R\$ 8 bilhões, em 2021;

9.1.6. a projeção do resultado primário do Governo Central para 2021 é de déficit da ordem de R\$ 155,4 bilhões, conforme apresenta o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primários referente ao 3º bimestre de 2021. Essa projeção apresenta melhora do resultado fiscal do Governo Central em relação à avaliação realizada no 2º bimestre do exercício, que estimava déficit da ordem R\$ 187,7 bilhões;

9.1.7. a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), que, em dezembro de 2020, era de R\$ 6,616 trilhões alcançou, em julho de 2021, o montante de R\$ 6,798 trilhões. Não obstante o

crescimento nominal da dívida pública, a DGBB reduziu-se de 88,8% do PIB (dezembro de 2020), para 83,8% do PIB (em julho de 2021). Esse recuo na relação dívida/PIB decorre sobretudo do crescimento do PIB acumulado nos últimos doze meses;

9.2. com fulcro nos arts. 43 e 44 da Resolução-TCU 259/2014, determinar a constituição de processo apartado para dar seguimento à apuração dos atos referentes à descentralização de recursos do Ministério da Saúde, para execução de ações de saúde pelo Ministério da Defesa, promovendo-se, adicionalmente, a reprodução por cópia das peças 385, 386, 399 e 403 a 421 do TC 016.873/2020-3 e a consequente inclusão dos mencionados documentos no processo que vier a ser autuado;

9.3. encaminhar cópia desta deliberação ao Ministério da Economia e à Casa Civil da Presidência da República; e

9.4. restituir os autos à Semag para prosseguimento do feito.

10. Ata nº 40/2021 – Plenário.

11. Data da Sessão: 13/10/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2461-40/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral